



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Autuação Nº 094/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	PHD-6612	TD-00269415	521-5/1	05/09/22
2	PHX-3H56	TD-00270003	660-2/0	06/09/22
3	PHN-2647	TD-00271401	703-0/1	11/09/22
4	PHS-7900	TD-00266514	703-0/1	11/09/22
5	OAI-1678	TD-00271012	504-5/0	12/09/22
6	QZC-9I61	TD-00266111	504-5/0	12/09/22

Manaus, 26 de setembro de 2022

SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE
Diretor-Presidente
DETRAN/AM